



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 165 - 04 de setembro de 2019

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO .....	3
CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO .....	3
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .....	4
AUTO DE INFRAÇÃO .....	4
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	4
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	4

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.354 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Altera os dispositivos que especifica do **Decreto Municipal nº 9.162 de 05 de março de 2018** que "Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Transporte - CMT", para o **biênio 2018-2020**", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Dá nova redação aos **incisos I e II do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.162 de 05 de março de 2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....

**I - Representantes do Poder Público Municipal:**

**Titular:** Claudinei Valdemar Galo, Matr. PMS nº 2822;

**Suplente:** Lázaro Tomaz de Lima, Matr. PMS nº - 2747;

**Titular:** Vitor Hideki Neves Ura, Matr. PMS nº - 18854;

**Suplente:** Everton Luiz dos Santos, Matr. PMS nº 21232;

**Titular:** Ademir Braga, Matr. PMS nº 1827;

**Suplente:** Ivair Francisco dos Santos, Matr. PMS nº 16302;

**Titular:** Lucio Hiroyuki Kawamoto, Matr. PMS nº 17236;

**Suplente:** Valter Fortunato Miranda, Matr. PMS nº 19372;

**Titular:** Ezequiel Alves da Silva, Matr. PMS nº 2482;

**Suplente:** Laércio dos Santos, Matr. PMS nº 9152;

**Titular:** Doraci Barbancho, Matr. PMS nº 1233;

**Suplente:** Josias Ferreira da Silva, Matr. PMS nº 2750;

**Titular:** Artur Yukio Takayama, Matr. PMS nº 2799;

**Suplente:** Ezequiel Vicente Ferreira, Matr. PMS nº 18978;

**Titular:** José Abel Vieira Barradas, Matr. PMS nº 15925;

**Suplente:** Nelson Clementino de Souza, Matr. PMS nº 16287;

**II - 08 (oito) representantes da sociedade civil organizada:**

**a.-) representantes de empresários da área do transporte coletivo:**

**Titular:** Wellington Rost Vidal Lobo, RG. nº 30.604.861-9-SSP/SP;

**Suplente:** Gilmar de Deus da Silva, RG. nº 33.851.466-8-SSP/SP;

**b.-) representantes dos trabalhadores da área do transporte Coletivo:**

**Titular:** Márcio José da Silva, RG. nº 13..239.915-SSP/SP;

**Suplente:** Moacir Imolene Filho, RG. nº 27.783.592-6-SSP/SP;

**c.-) representantes dos profissionais que atuam na área do transporte individual:**

**Titular:** Marcelo Roberto Xavier, RG. nº 29.356.139-SSP/SP;

**Suplente:** Cícero Sabino dos Passos, RG. nº 45.063.925-SSP/SP;

**d.-) representantes dos Profissionais que atuam na área do transporte rodoviário:**

**Titular:** José Aparecido Pereira da Silva, RG. nº 9.555.220-0-SSP/SP;

**Suplente:** Manoel Lino, RG. nº 20.565.894-5-SSP/SP;

**e.-) representantes de entidade vinculada aos deficientes físicos:**

**Titular:** Maria Aparecida Botaro, RG. nº 29.015.961-1-SSP/SP;

**Suplente:** Alceo Gomes Barbosa, RG nº 10.431.228-2-SSP/SP;

**f.-) representantes da área comercial e empresarial:**

**Titular:** Rudamir Fernandes, RG. nº 4.934.197-2-SSP/SP;

**Suplente:** Alvani Correa, RG. nº 9.384.834-1-SSP/SP;

**g.-) representantes de sociedades amigos de bairro:**

**Titular:** Maria Edilândia Fernandes de Lima, RG. nº 44.981.429-4-SSP/SP;

**Suplente:** Sebastião Felix Bezerra, RG. nº 6.801.282-2-SSP/SP;

**Titular:** Norberto de Souza, RG. nº 6.412.404-6-SSP/SP;

**Suplente:** Francisco de Lucena, RG. nº 13.366.814-9-SSP/SP;"

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de agosto de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI-** Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO-** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 9.355 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.167**, de 13 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.167, de 13 de dezembro de 2018**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.527.290,12** (um milhão, quinhentos e vinte sete mil e duzentos e noventa reais e doze centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

	1	GABINETE DO PREFEITO	
		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
01.01.40.04.122.7000.2435		INDENIZACOES E RESTITUCOES	
	3.3.90.93.00		20.464,71
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	2	MANUT. PROT. ESPECIAL	
01.02.22.08.242.4000.2476		MEDIA COMPLEXIDADE OUTROS	
	3.3.50.39.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.28.843.9001.9002		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.392.3000.3002		FORMACAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01.07.70.27.812.3100.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 165 - 04 de setembro de 2019

01.08.80.12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.02.20.08.122.4000.2436	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.927,80
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136.000,00	4.4.90.52.00	ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	9	SAÚDE	
3.3.90.39.00			01.02.22.08.241.4000.2476	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL		01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENÇÃO BÁSICA	
01.08.80.12.365.2000.6109	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00
	CRECHE		01.02.22.08.122.4000.2478	MANUTENÇÃO PROGR. VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		3.3.90.39.00	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.800,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.197,61
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		01.03.30.04.122.7000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		01.11.11.04.122.7500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	MATERIAL DE CONSUMO	38.927,80	3.3.50.39.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.455,60
3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.900,00	01.04.40.99.999.9999.9999	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		01.13.13.06.181.8500.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01.04.40.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
9	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.9.99.99.00	DE RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	3.3.90.39.00	CONSUMO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	109.544,40
01.09.90.10.302.1000.2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00	01.08.80.12.361.2000.2434	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01.13.14.06.181.8500.8502	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	80.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.197,61	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.900,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		01.08.80.12.365.2000.2434	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		01.14.14.23.695.6000.6002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	
19	GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.800,00	3.3.90.39.00	FOMENTO AO TURISMO	
01.19.19.26.782.8000.8002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00	01.08.80.12.306.2000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00
			3.3.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	01.15.15.15.122.5100.2436	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
	Total	<b>1.527.290,12</b>	01.08.80.12.361.2000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	4.4.90.52.00	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
			01.08.80.12.365.2000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		Total	<b>1.506.825,41</b>
			3.3.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
			01.08.80.12.365.2000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
			3.3.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
			01.08.80.12.365.2000.6100	FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
01.01.20.04.122.7000.2435	GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.08.80.12.365.2000.6106	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		01.08.80.12.122.2000.6117	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO				

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de **R\$ 20.464,71** (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a devolução de valores referente à mobilização social - TC 0363605-72/2012;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.506.825,41** (um milhão, quinhentos e seis mil e oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e um centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

01.01.20.04.122.7000.2435	GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	01.08.80.12.365.2000.6106	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			01.08.80.12.122.2000.6117	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 165 - 04 de setembro de 2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 06/2017/SMADS Frente de Trabalho, CONVOCA os classificados de número 1801 a 1900 a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 504, no período de 04 de Setembro de 2019 a 13 de Setembro de 2019 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

FRENTE DE TRABALHO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EUDES DE MATOS LOURENÇO	1801
MARCIA FERREIRA AGOSTINHO	1802
ADRIANA DE OLIVEIRA	1803
CARLA MARTINS DE MATOS	1804
FELIPE RODRIGUES SIMÕES DA SILVA	1805
LUCIENE LUISA DA SILVA SANTOS	1806
CLEUNICE JOSÉ MARQUES	1807
FABIANA DE MORAES DA TRINDADE	1808
KARINE DA SILVEIRA DE SOUZA	1809
APARECIDA DE FATIMA GIOVANELLI	1810
JOSE LUIZ P DA SILVA NETO	1811
DEBORA QUEIROZ DOS SANTOS	1812
JOHNSON MANOEL PEREIRA	1813
JUNIOR DE ARAUJO GOMES MARTINS	1814
ANTONIA VALCILENE DA SILVA	1815
WANDERLAN RAMOS DE OLIVEIRA	1816
ANA LIGIA LIMA DA SILVA	1817
VAULENE DA SILVA OLIVEIRA	1818
MARIA DAS NEVES SILVA DAS CHAGAS	1819
REINALDO MOREIRA DOS SANTOS	1820
FRANCISCO ANACLETO XAVIER MONTEIRO DA GAMA	1821
MARTA OLIVEIRA DE ASSIS	1822
JOSE LUIZ BATISTA DE SOUZA	1823

ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA	1824
CARLOS ALBERTO DE PAULO	1825
FABIO ROMÃO	1826
JHON LENNON LIMA SILVA	1827
JEFERSON GOMES COSTA	1828
IANKA DIOGO SILVA	1829
CAROLINE JULIO DE MORAES	1830
GABRIELE CRISTINA MACHADO XAVIER	1831
LUCAS ROSAL	1832
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	1833
JONATHAN LUCAS PACINI DA SILVA	1834
JOSÉ CARLOS DA COSTA	1835
RONALDO MORAES GOMES	1836
ADENILDE DA SILVA ARAUJO	1837
ANDREA SILVIA MELO	1838
RICARDO VICENTE OLIVEIRA	1839
SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	1840
EVELIN ISABEL FERNANDES	1841
MARIA CRISTINA DA SILVA CORREA	1842
ALEXANDRE GONZAGA	1843
JUDITH DE OLIVEIRA DA SILVA	1844
HAILTON DO AMARAL INOCENCIO	1845
JOSE CRISTIANO DA SILVA	1846
LENIA INACIA DE AGNIDA	1847
ADEMAR BRASIL CASSIMIRO	1848
FRANCISCO JOSE AREOLINO DOS SANTOS	1849
FRANCISCO DE FREITAS IRINEU	1850
JESSICA REGINA FERREIRA	1851
AGNES SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	1852
RENATA DANIELA RODRIGUES	1853
RENATO LUIZ GONÇALVES	1854
JOSÉ HELENILSON DE ANDRADE	1855
RAISSA GOMES DE JESUS PIZA	1856
ALINE PEREIRA NEVES	1857
LAUDINEIA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	1858
LINDERLY FRANSISCA DOS SANTOS SILVA	1859
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	1860
LIANA DE SOUZA GONZAGA	1861
JAMES EDER CARVALHO DE LISBOA	1862
SERGIO LUIZ DE JESUS SANTOS	1863
ALESSANDRA LEITÃO DANTAS	1864

DANIELLE FERMINO DOS SANTOS	1865
THAINARA LISBOA FERREIRA	1866
JANAINA DA SILVA DE OLIVEIRA ALVEZ	1867
ANA CLARA DA SILVA EVANGELISTA	1868
MARIA ROSA COSTA SIQUEIRA	1869
ANA CLAUDIA FLORIANO PIMENTA	1870
MARIA LEONOR DOS SANTOS	1871
RAISSA MOURA DA SILVA	1872
ROSANA DE MELO OLIVEIRA	1873
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTO	1874
MICHELE APARECIDA DE SOUZA	1875
KARINA FERREIRA SILVA	1876
MAGALI BIDOIA CORDOVA DA SILVA	1877
SONIA DO CARMO ANDRADE	1878
MARGARETE APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	1879
SIRLENE DE ALBUQUERQUE TOMAZ	1880
LINIKER CANDIDO DOS SANTOS	1881
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	1882
JESSICA DA SILVA CARVALHO	1883
SIDNEI DEGRIE NILSON MARCELINO	1884
ALEXANDRE GOMES LIMA	1885
LUCIA SOARES SANTOS	1886
MARIA ROSELIA FERREIRA GONÇALVES AUAD	1887
MARILENE DA CONCEIÇÃO GOMES DE MELO	1888
ANTONIO LOPES LEITE	1889
SUZANA MARTINS DA SILVA	1890
ELEN RAIANA BERNADES DE OLIVEIRA	1891
SAMARA DOS REIS HIRANO	1892
VANDERLEI FERREIRA DE SOUSA	1893
MARIA TEREZA GERALDO	1894
VALERIA DOS SANTOS	1895
TERESINHA MENDES LIRA	1896
MARCELO TOME DA SILVA	1897
MARIA JOSE TEIXEIRA RIBEIRO	1898
DAIANE APARECIDA BABOLIN	1899
ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DE REZENDE SILVA	1900

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 165 - 04 de setembro de 2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### AUTO DE INFRAÇÃO

EM 4 de setembro de 2019, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1055/17.

Valor (R\$): 996,00

Logradouro: Rua Lindo de Godói Nº 34

Bairro: Jardim Guatambú

Nome do autuado: MARCELO DA COSTA FIGUEIREDO

CPF: 060.932.828-05

Descrição da infração: Em vistoria ao local, foi constatada movimentação de terra no terreno, observando-se quatro platôs implantados, com provável objetivo de implantação de edificação. Na parte superior do terreno, foi visualizada uma quantidade relevante de blocos de adobe, juntamente com uma máquina para a produção dos mesmos. Em uma cerca próxima à máquina, havia um cão de grande porte, aparentemente bem cuidado, o que denota uma presença constante e recente de pessoas na área.

A **defesa** do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na **SMMA** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no **prazo** máximo de **20** (vinte) **dias** corridos, contados a partir **desta publicação**, contendo **RG**, **CPF** e **comprovante de endereço** do responsável, espelho do **IPTU** e **comprovante de propriedade**, se for o caso, bem como o restante da **documentação que embasa a solicitação**, devidamente **autenticadas**, ou apresentando as **vias originais** acompanhadas de **cópias simples**. O não atendimento desta autuação sujeita o autuado às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 135/03 e outras, se necessário.

**EDSON GIANUZZI** - Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SMMA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SMMA - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA CELEBRAR "ACORDO DE COOPERAÇÃO" EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E VENDA DE RECICLÁVEIS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente HOMOLOGOU a decisão proferida pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Suzano e ADJUDICOU a classificação da presente

CHAMADA PÚBLICA da seguinte proponente: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS VENCEREMOS - UNIVENCE.

**EDSON GIANUZZI** - Secretário Municipal de Meio Ambiente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RERRATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RERRATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de filtro para prótese, para atender liminar judicial - **CONTRATADO:** ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - **VALOR:** R\$ 19.740,00 - **DATA:** 30 de agosto de 2019.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos, para atender liminares judiciais - **CONTRATADO:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA - EPP - **VALOR:** R\$ 23.523,50 - **DATA:** 30 de agosto de 2019.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Senhora Secretária Municipal de Administração RATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para serviço de curso de treinamento e aperfeiçoamento para servidores - **CONTRATADO:** EQUIPE EDITORA, CURSOS E CONSULTORIA LTDA - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 28 de agosto de 2019.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.